

**FEBE****Fundação Educacional de Brusque – FEBE**

COMUNICADO FEBE n.º 01/2024

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando o item 4.3 do Edital FEBE n.º 02/2024, de 9/7/2024, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado do processo de cadastramento de empresas para outorga de grau, restando habilitadas para prestação de serviços as seguintes empresas:

- a) Sentire Produções e Eventos Ltda;
- b) Top Line Formaturas Ltda.

Mais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: comunicacao.assessor@unifebe.edu.br ou pelo telefone (47) 3211-7321.

Brusque, 30 de agosto de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Publicado na FEBE em 30 de agosto de 2024.